



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTDO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SEC Publicidade Ltda - EPP**, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1109 – Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-510, CNPJ nº 08.381.234/0001-38, representada pelo **Sr. Gilvan Araújo Lopes**, CPF: 365.735.824-20, email: secpublicidade@secpublicidade.com.br aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 3.626,33 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de **R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24.131.10.122.0100 258401 – Manutenção e Funcionamento.**

0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) referentes ao período de 01/08/2018 até 31/12/2018 e R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) referentes ao período de 01/01/2019 até 31/07/2019.

2018 – R\$ 18.131,69 (dezoito mil cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
Elemento de Despesa: 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
2019 – R\$ 25.384,31 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).
Elemento de Despesa: 339039.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2018 até 31/07/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 27de Julho de 2018.


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Gilvan Araújo Lopes
 Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Mat. 217432-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28/07/18
Página: 30

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PUBLICAÇÕES	CENTÍMETROS	COLUNAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRULAÇÃO NO ESTADO DO RN - NOVO JORNAL, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	60	7	2	R\$ 49,80	R\$ 41.832,00
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, NO FORMATO CENTÍMETRO/COLUNA	20	1	2	R\$ 42,10	R\$ 1.684,00
TOTAL GERAL	80				R\$ 43.516,00

el.

[Assinatura]

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/15.

Processo mãe: 111162/2014-2.

Processo: 00610096.000077/2018-26.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Motordiesel - André Navarro Mesquita.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 213.539,46, sendo R\$ 128.468,47 para peças e R\$ 85.070,99 para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas estimativas no valor de R\$ 17.794,96, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 213.539,46 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Valor: R\$ 85.070,99. 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Valor: R\$ 128.468,47.

Sendo R\$ 88.974,80 para o período de 01/08/2018 até 31/12/2018 e 124.564,66 para atender ao período de 01/01/2019 até 31/07/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2018 até 31/07/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e André Navarro Mesquita Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17.

Processo mãe: 406502/2016-1.

Processo: 00610096.000177/2018-52.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SEC Publicidade Ltda - EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 43.516,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.626,33.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de R\$ 43.516,00 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte: 0.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 18.131,69 referentes ao período de 01/08/2018 até 31/12/2018 e R\$ 25.384,31 referentes ao período de 01/01/2019 até 31/07/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2018 até 31/07/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Gilvan Araújo Lopes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71/14.

PROCESSO MÃE: 95558/2014-2 de 06/05/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2012-CRP/SEARH - Registro de Preços nº 005/2013 - Processo SEARH nº

63.662/2012-7. Proc. SESAP nº 95558/2014-2 de 06/05/2014.

INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar o valor do 10º Termo de Aditivo ao Contrato 69/14, em função de erro no valor da parcela do contrato, no qual solicita a adequação das CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, e da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, passando assim a ter a seguinte redação:

ACRÉSCIMO: 0,4810% ao valor global do contrato, considerando o período de 01/03/2018 a 31/05/2018, decorrente do acréscimo de 01 profissional na função de contínuo 44hs - sem insalubridade, de acordo com a solicitação do memorando 1166/2017 - GS - SESAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Com a formalização deste aditivo, o valor do Contrato passa de R\$ 1.579.414,30, para o valor de R\$ 1.587.010,75, conforme tabela abaixo:

PARCELAS	VALOR VIGENTE DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR DO CONTRATO APÓS O 10º ADITIVO
jun/17	R\$ 131.789,39		R\$ 131.789,39
jul/17	R\$ 131.789,39		R\$ 131.789,39
ago/17	R\$ 131.583,57		R\$ 131.583,57
set/17	R\$ 131.583,57		R\$ 131.583,57
out/17	R\$ 131.583,57		R\$ 131.583,57
nov/17	R\$ 131.583,57		R\$ 131.583,57
dez/17	R\$ 131.583,57		R\$ 131.583,57
jan/18	R\$ 131.583,57		R\$ 131.583,57
fev/18	R\$ 131.583,57		R\$ 131.583,57
mar/18	R\$ 131.583,57	R\$ 2.532,15	R\$ 134.115,72
abr/18	R\$ 131.583,57	R\$ 2.532,15	R\$ 134.115,72
maio/18	R\$ 131.583,57	R\$ 2.532,15	R\$ 134.115,72
TOTAL	R\$ 1.579.414,30	R\$ 7.596,45	R\$ 1.587.010,75

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93.

Natal/RN, 12 de julho de 2018

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania-SEJUC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 012/2018

Considerando a necessidade de aquisição do produto em referência, conforme está comprovado nos autos do presente processo, como também, havendo informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira, acato o parecer da d. Assessoria Jurídica e autorizo a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 17.238,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e oito Reais), em favor da empresa M B G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, referente à aquisição de cadeados, para Natal (RN), 27 de julho de 2018.

Mauquel Anderson Cavalcante Mendes

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania

Testemunhas: Margareth Maria de A. Souza - CPF: 313.447.981-87 e Antonio Carlos Varela F. Lima - CPF: 061.268.864-02.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Jadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMF), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15º Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14º Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16º Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10º Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17º Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Toncel - 13º Procurador de Justiça. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11º Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6º Procuradora de Justiça, Dra. Jadya Gama Maio - 7º Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8º Procuradora de Justiça.

P O R T A R I A Nº 01114/2018 - PGI/RN*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, matrícula nº 156878-7, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09.02.1996 DOE de 10.02.1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2815/2018;

RESOLVE conceder, nos termos do artigo 1º da RESOLUÇÃO Nº 061/2015 - PGI (Servidores), de 09.01.2014 DOE de 18.02.2014 (república), as diárias listadas abaixo, cujos valores a serem pagos já constam com desconto referente ao valor do auxílio-alimentação, na proporção de 1/22 por diária concedida, em dias de semana, em caso de servidor do MP/RN:

BENEFICIÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	DATA	MOTIVO	QUANTIDADE	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR TOTAL LÍQUIDO
ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA	200146-2	ASSISTENTE MINISTERIAL	Natal/RN / Mossoró/RN	15/06/2018 15/06/2018	REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO NÚCLEO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE MOROSSORÓ PARA PREPARAÇÃO DOS CURSOS DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTRUTURATIVA DE MOROSSORÓ E REGIÃO NOROESTE.	0,30	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 38,18
ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA	200146-2	ASSISTENTE MINISTERIAL	Natal/RN / Mossoró/RN	20/06/2018 20/06/2018	REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, AO NÚCLEO MOROSSORÓ, PARA ACOMPANHAR A ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MP/RN, PREFEITURA DE MOROSSORÓ, IREDE E UFRN.	0,30	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 38,18
ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA	200146-2	ASSISTENTE MINISTERIAL	Natal/RN / Mossoró/RN	26/06/2018 26/06/2018	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE SUPERVISÃO DOS FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTRUTURATIVA QUE ATUAM NO NÚCLEO MOROSSORÓ.	0,30	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 38,18
FRANCIMAR VARELLA DIANTAS	200051-2	TÉCNICO DO MPE	Acari/RN / Caicó/RN	13/06/2018 13/06/2018	P O R T A R I A Nº 051/2018 - PGI - CONVOCAÇÃO OBRIGATORIA - ENCONTRO REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDIÇÃO 2018	0,30	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 58,18
FRANCISCO RICARDODA SILVA	200130-6	TÉCNICO DO MPE	Bon Jesus/RN / Natal/RN	15/06/2018 15/06/2018	CONVOCAÇÃO OBRIGATORIA ATRAVÉS DA PORTARIA 95/2018-PGI	0,30	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 48,18
GILVARDO JULIO DE MEDEIROS	171183-0	TÉCNICO DO MPE	Cariacá/RN / Caicó/RN	13/06/2018 13/06/2018	PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO MP/RN EM CARACARÁ, MODA 18/02/2018 (PORTARIA Nº 95/2018-PGI).	0,30	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 48,18
JÉSSICA LIMA ROCHA NOGUEIRA	202400-0	ASSISTENTE MINISTERIAL	Mossoró/RN / Natal/RN	13/06/2018 13/06/2018	REALIZAR ESTUDO PRELIMINAR EM CARÁTER DE URGENCIA REFERENTE AO FG/RN, DOEM DE 26/05/2018).	0,30	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 58,18
JOSÉDSON MORAIS DE FREITAS	199804-5	COORDENADOR ADMINISTRATIVO REGIONAL	Mossoró/RN / Natal/RN, Caicó/RN, Cariacá/RN	01/06/2018 01/06/2018	ENTREGAR CIRCULAR DE ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE URGENCIA QUE VÃO DESEJO MIGUEL PARA REPRODUÇÃO DO MESSORÓ.	0,30	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 58,18
JOSÉ JOELIAN ROJAS DA SILVA	200393-7	COORDENADOR ADMINISTRATIVO REGIONAL	Paraná/RN / Natal/RN, Mossoró/RN, Cariacá/RN	14/06/2018 14/06/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AS COMARCAS DE PATU, ALMOZADO E MARTINS, A FIM DE CUMPRIR DEMANDAS ORIENTADAS DA REGIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MP/RN - ENVOLVENDO DIRETORIAS, GERÊNCIAS E SETORES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PARA PROCEDER ATIVIDADES, GERIR E RESOLVER PROBLEMAS QUE PORQUEM A FUNÇÃO DE ESTRUTURAIS E QUALITATIVOS DAS UNIDADES MINISTÉRIAS, SEM COMO O BEM-ESTAR DE AGENTES, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E COLABORADORES TERCEIRIZADOS, OPERACIONALMENTE DAR ANDAMENTO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS E DAS PRÓPRIAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.	0,30	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 58,18